



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Esporte, Turismo e Lazer

Projeto de Lei nº 387/2025
Autor: prefeito municipal

Designo Relator o Vereador Daniel Eduardo da Silva Junior

Em, 17 de março de 2025.

Daniel Eduardo da Silva Junior
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal do Turismo, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.

Daniel Eduardo da Silva Junior
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Márcio Carlos de Souza
Membro
